Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 23.386**, **CNM n.º 147389.2.0023386-77**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: **APARTAMENTO Nº 103 - BLOCO A02 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX",** composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 103, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **43,24m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **43,24m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,89m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **59,6876m²**, área total real de **114,8176m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,00926;** situado no Lote **10,** da Quadra **09**, Rua Santos Dumont, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ,** nesta cidade, lote com área total de 10.000,00m². **PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede e foro em QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 03.662.952/0001-69**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula nº **4.997**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. **Protocolo nº 24.338**. Emolumentos: R$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-23.386 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 243/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/12/2014, da **CND do INSS** nº **000492015-88888553**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2015 e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, em 20/02/2015, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 24.337**. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$49,82. O Oficial Registrador.

AV-2-23.386 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 4.997,** Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:24.338**. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$ 166,05. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UW78-A5ER3-SQY9D-9VY5G
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV-3-23.386 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 699, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo:24.339.** Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$ 10,09. O Oficial Registrador.

AV-4-23.386 - Protocolo nº 24.340, datado de 20/02/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete os referidos imóveis ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. Busca:R$ 4,36. Emolumentos:R$20,17. O Oficial Registrador.

R-5-23.386 - Protocolo nº 27.484, datado de 26/06/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 294.505.340, firmado em Brasília-DF, em 16/06/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **NATALHA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da **CI nº 3322430 SSP-DF** e **CPF nº 702.446.911-00,** residente e domiciliada na Quadra 699, Chácara 40, Lote 30, Parque Estrela D'alva VI, Novo Gama-GO, pelo preço de R$120.000,00, sendo R$9.975,00 pagos com Recursos Próprios e R$14.025,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1342377, pago em 25/06/2015, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 26/06/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de julho de 2015. Prenotação: R$2,64. Busca: R$4,36. Taxa Judiciária: R$11,42. Emolumentos: R$347,27. O Oficial Registrador.

R-6-23.386 - Protocolo nº 27.484, datado de 26/06/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**., inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Sul 406-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3205-01, pela importância do mútuo no valor de R$96.000,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/07/2015, à taxa anual

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UW78-A5ER3-SQY9D-9VY5G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor do primeiro encargo de R $540,34. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 06 de julho de 2015. Emolumentos: R$347,27. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 23 de fevereiro de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552602232901034420015
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emololumentos: R$ 92,79, Tx.Jud.: R$ 19,99, FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57, ISSQN..: R$ 4,64

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 215.747

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3UW78-A5ER3-SQY9D-9VY5G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar